PROGRESSÃO VERTICAL

PREFEITURA DE VITÓRIA

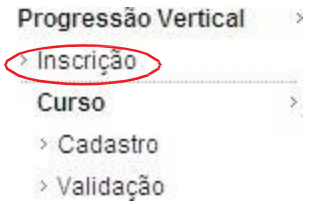
1 - Quem pode cadastrar os títulos para Progressão Vertical?

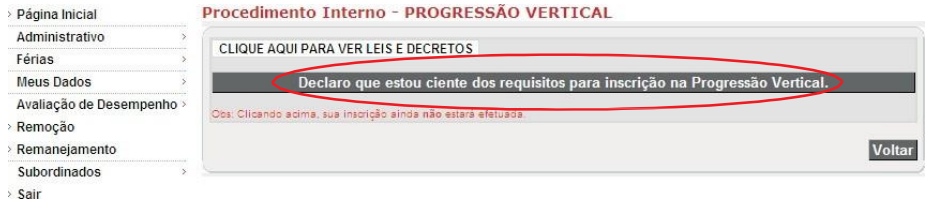
Para participar da Progressão Vertical o servidor deve estar a partir da classe/referência IC para a primeira progressão e na classe/referência IIB para segunda progressão.

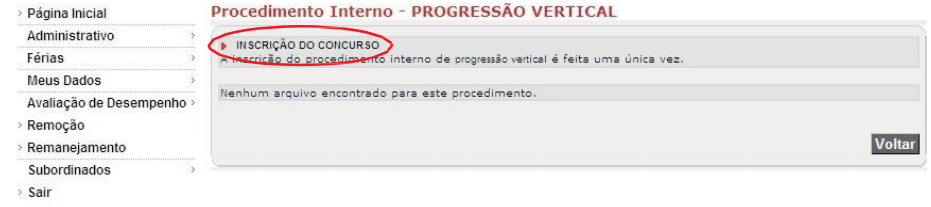
2 - Inscrição.

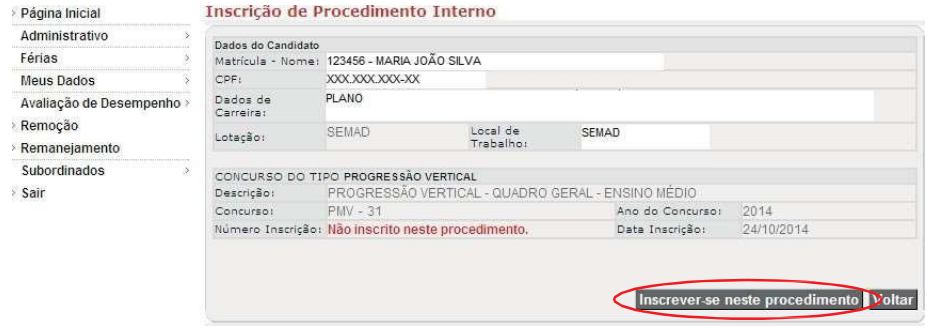
Para se inscrever, acesse www.vitoria.es.gov.br. No ambiente “Servidor”, clique em “Avaliação de Desempenho” > “Avaliação Periódica de Desempenho” > “Progressão Vertical” > “Inscrição”.

É necessário tomar ciência das regras para Progressão Vertical e selecionar “Inscrição”.

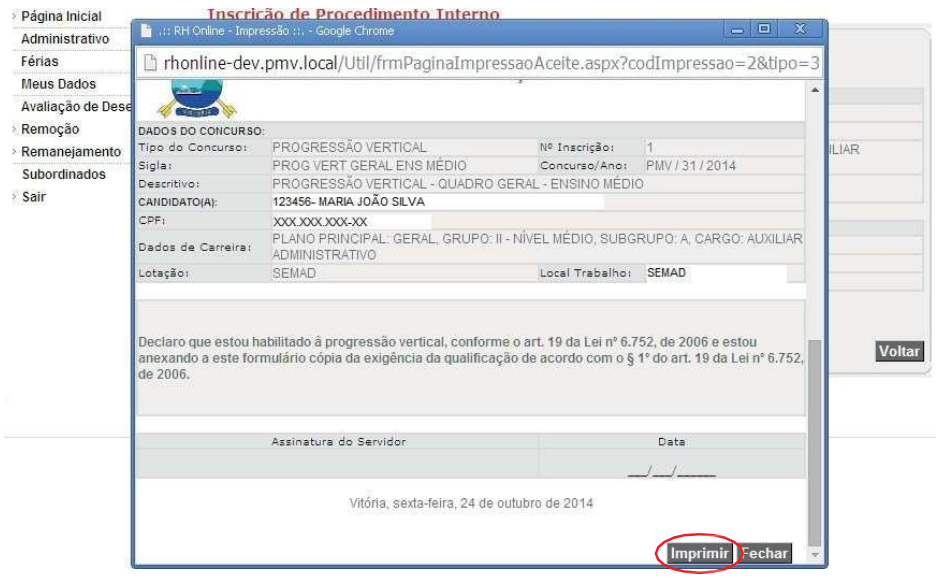








Após realizar a inscrição, salvar em PDF o formulário de inscrição para a Progressão Vertical em duas vias.

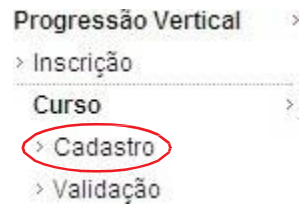


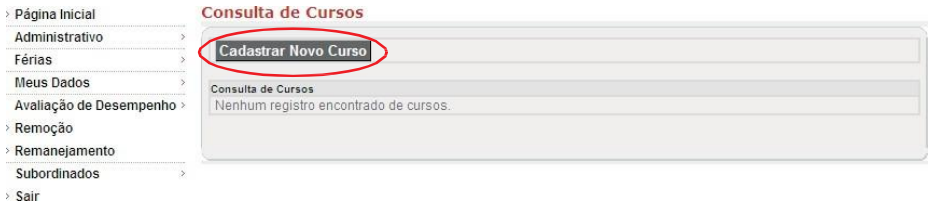


3 - Cadastro do curso

Somente após a inscrição o servidor pode fazer o cadastramento dos títulos, clicando novamente em “Avaliação de Desempenho” > “Progressão Vertical” > “Curso” > “Cadastro”.

O servidor deve efetuar o cadastro do título exigido conforme §1º do art. 19 da Lei nº 6.752, de 2006, ou §1º do art. 19 da Lei nº 6.753, de 2006, ou §1º do art. 20 da Lei nº 7.363, de 2008, ou §1º do art. 23 da Lei nº 9.536, de 2019 ou do Art. 31 da Lei nº 10.041, de 2024, dos Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Quadro Geral, dos Profissionais de Saúde, Analista Municipal de Trânsito, Auditores de Atividades Urbanas e Auditor de Controle Interno, Analista em Gestão Pública e Analista em Comunicação, respectivamente.





4 - Entrega do título

Após o cadastramento o servidor deverá abrir processo no SIPAD (http://protocolo.vitoria.es.gov.br/), com assunto “Progressão Vertical”, direcionando para SEGES/GCD/CAT, com o formulário de inscrição como requerimento, comprovante de cadastramento de título e cópia digitalizada do comprovante de escolaridade.

Neste processo serão considerados escolaridade concluída até 31 de Julho de 2026.

Os documentos anexados precisam estar legíveis para fins de comprovação.

Só serão validados os títulos anexados ao processo.